



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 27 de MARÇO de 2026

Considerando o resultado do exame cromatográfico de prova procedido pelo *Laboratoire des Courses Hippiques – LCH - France*, colhido do animal **OLYMPIC PRÍNCIPE**, primeiro colocado do 6º páreo da 3114ª reunião, realizado dia 25 de janeiro de 2026;

A Comissão de Corridas do Jockey Club Brasileiro resolve:

- 1- Desclassificar o animal **OLYMPIC PRÍNCIPE** para último lugar, sem direito a qualquer prêmio, e suspender por 60 (sessenta) dias a partir de 27/03/2026, de qualquer competição oficial, em qualquer que seja o hipódromo, franqueado o livre acesso aos trabalhos normais. (Art. 54 parágrafo 3º do Código Nacional de Corridas);
- 2- Suspender por 180 (cento e oitenta) dias, o treinador **Venancio Nahid (V.Nahid)**, a partir de 27 de março de 2026, baseado no disposto nos Art. 49, 53 e 54 item I (**ARSÊNICO**) parágrafo 1º item I do Código Nacional de Corridas, com multa concomitante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- 3- Proibir a entrada do treinador **Venancio Nahid (V.Nahid)**, no Hipódromo da Gávea e suas dependências até o integral cumprimento da penalidade. (Art. 165 do Regramento Nacional de Corridas);
- 4- O resultado do referido páreo passa a ser o seguinte:
 - 1º. ZUCCHABAR
 - 2º. TOTAL MAGIC
 - 3º. CACIQUE SÃO SEPE
 - 4º. NANDALUS
 - 5º. ZACK ATTACK.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 27/03/2026